



Publicado no Diário Oficial do
Município – DIO/VV
Em 17/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

DECRETO Nº 043/2020

Altera o Anexo I do Decreto nº 490/2019 que aprovou o Calendário Fiscal dos Tributos Municipais para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com amparo nos art. 151 e seguintes da Lei nº 3.375, datada de 14 de novembro de 1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 490/2019, que aprovou o Calendário Fiscal dos Tributos Municipais para o exercício de 2020, publicado no Diário Oficial deste Município em 31/12/2019, passando a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 17 de março de 2020.


MAX FREITAS MAURO FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

ANEXO ÚNICO

<i>Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP relativos aos Imóveis Territoriais</i>		
<i>Forma de Pagamento</i>	<i>Desconto/Incidência</i>	
<i>Cota Única – Vencimento: 11/05/2020</i>	<i>8% (oito por cento) (art. 153 da Lei nº 3.375/97 - CTM)</i>	<i>Somente sobre o valor do Imposto</i>
<i>Parcelado em 06 vezes</i>	<i>Sem desconto</i>	<i>-</i>
<i>Parcelas</i>	<i>Vencimento</i>	
<i>1ª parcela</i>	<i>11/05/2020</i>	
<i>2ª parcela</i>	<i>10/06/2020</i>	
<i>3ª parcela</i>	<i>10/07/2020</i>	
<i>4ª parcela</i>	<i>10/08/2020</i>	
<i>5ª parcela</i>	<i>10/09/2020</i>	
<i>6ª parcela</i>	<i>13/10/2020</i>	

<i>Forma de Pagamento</i>	<i>Desconto/Quantidade</i>	<i>Vencimento</i>
<i>Cota Única</i>	<i>8% (oito por cento) (art. 153 da Lei nº 3.375/97 - CTM)</i>	<i>11/05/2020</i>
<i>Até R\$ 50,00</i>	<i>Cota única</i>	<i>11/05/2020</i>
<i>Acima de R\$ 50,01</i>	<i>Parcelado em 06 vezes</i>	<i>11/05/2020, 10/06/2020, 10/07/2020, 10/08/2020, 10/09/2020 e 13/10/2020</i>